

PORTARIA Nº 12.296, DE 06/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006 CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 46/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo Nº</i>
VERA LÚCIA SIRTOLI	291	06/05/2013	14367/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2013 .

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos